

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 3011 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de dezembro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 031/2016

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para os **Serviços, todos de caráter técnico especializado na área de contabilidade pública municipal, fornecendo informações, tanto sob aspectos gerais, bem como sob aspectos específicos, de modo registráveis ou não, prestados pelos técnicos de sua equipe**, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o período de 03 meses, a empresa **M M Magalhães Contabilidade LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.937.015/0001-92**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 28 de dezembro de 2016 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**.

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2016**

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para os **Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Apoio na Procuradoria Jurídica do Município, no atendimento a Pessoas Carentes do Município de Tabocas do Brejo Velho, que necessitem de intervenção Jurídica**, no valor global de R\$ **28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses, o **BEL. QUECIO FERNANDO OLIVEIRA COSTA**, inscrito na **OAB-BA** sob o nº **41.328**, e no CPF-MF nº **047.378.975-23**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 28 de dezembro de 2016 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 042/2016

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para **Prestação de Serviços de apoio técnico no acompanhamento e fiscalização das Obras, oriundas de Convênios do FNDE e demais obras e serviços de engenharia do Município de Tabocas do Brejo Velho**, no valor estimado de R\$ **31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais) para o período de 12 meses ao Dr. **ANSELMO RICARDO MINEIRO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº **413.687.545**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 28 de Dezembro de 2016 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**